



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2025**

-----No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**1.1. – FALTAS -----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA -----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO/ALTERAÇÃO DO PI CRR 2024 -----**

**3.3 – COMISSÃO DE FESTAS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO -----**

**3.4 – UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM BORDEIRO/RATIFICAÇÃO-----**

**3.5 – UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM CHÃO DOS SANTOS/RATIFICAÇÃO-----**

**3.6 – LAVRIMADEIRAS, LDA/ CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO-----**

**3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026 – ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS-----**

**3.8 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/13-----**

**3.9 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/18-----**

**3.10 – MECANISMO DE COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – INCÊNDIOS-----**

**3.11 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/617-----**

**3.12 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/618-----**

**3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/93-----**

**3.14 – ARRENDAMENTO DE DUAS PARCELAS - QUINTA DA RIBEIRA (RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES)/PROCESSO Nº2025/300.50.201/14-----**

**3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11-----**

**3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----**

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**1.1 – FALTAS – Não houve.-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que na sequência da questão da senhora Vereadora sobre a colocação dos horários das paragens dos autocarros os mesmos ainda não foram colocados pelo facto de, ainda, terem de ser reajustados, pelo que, quando se encontrarem em conformidade, será a empresa a colocá-los. Sobre a questão do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues relativa à pavimentação em Ponte do Sótão e aldeias limítrofes, informou que estaria planeado no mês de agosto o início dos trabalhos, porém devido à ocorrência dos incêndios houve, naturalmente, uma alteração os quais irão ser reprogramados. Em relação à questão do PDM, colocada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, informou que no dia 19.08., foi publicado em DR, II Série, nº 158, a retificação ao artigo 97º , tendo para o efeito dado conhecimento do teor deste, tendo sido enviado, no p.p. dia 22.08, para a CCDRC um ofício a solicitar a publicação da carta da REN a qual formaliza a entrada em vigor do PDM.-----

-----Relativamente aos incêndios que ultimamente assolaram o país, referiu que o concelho de Góis também foi afetado, o que apesar de não ter tido a dimensão que tiveram em outros concelhos, apraz-lhe apresentar um breve resumo desta ocorrência. Nesse sentido, referiu que, primeiramente, iria pronunciar-se sobre o cancelamento da 32ª Concentração Mototurística, ou seja, no dia 14.08 a Comissão Distrital da Proteção Civil do Distrito de Coimbra propôs ao senhor Secretário de Estado da Proteção Civil a ativação do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil, o qual foi ativado pelas 21.30 horas, desse mesmo dia. No dia 15.08, pelas 13.46 horas, foi rececionada na Câmara Municipal uma recomendação da Proteção Civil de Coimbra que, em reunião extraordinária, deliberou emitir a seguinte recomendação ao Município de Góis: A

ativação do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil e o cancelamento da 32ª edição da Concentração Mototurística de Góis, tendo sido realizada reunião prévia, na qual o cenário era um pouco complicado, não só pela forma como o incêndio estava a deflagrar em função da intensidade forte do vento existente na altura, bem como pelo facto dos incêndios existentes nos concelhos vizinhos e, também, não haver meios suficientes para poder ocorrer a um agravamento face às condições atmosféricas e a uma eventual saída, em massa, das pessoas que se encontravam na vila o que, naturalmente, poderia trazer consequências bastante graves. Por estes fatores, foi pelas entidades competentes deliberado o cancelamento da concentração, tendo sido dado um período para que as forças de segurança organizassem as saídas, havendo apenas duas saídas, uma em direção ao IC8 e a outra a EN2-Vila Nova de Poiares-EN17. Pelo que, perante este cenário, não houve alternativa para que não fosse cancelada a concentração, tendo sido uma posição que, naturalmente, lamentamos, face aos investimentos feitos pelos privados, contudo, teve que prevalecer o interesse comum e não o particular. Nesse mesmo dia, foi publicado um edital informando da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e o cancelamento da 32ª Concentração Mototurística. De igual modo, foi também ativada a ZCAP - Zona de Concentração e Apoio à População, para o eventual acolhimento temporário de pessoas. Foi também realizada reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil em que se ratificou a ativação do PMEPC e a proposta de desativação do mesmo após as 12.00 horas, do dia 19.08.25, fruto da melhoria das condições meteorológicas. Por consequência, a Comissão Distrital de Proteção Civil também propôs a suspensão do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil no dia 25.08.25, após as 17.00 horas. Referiu terem sido estes procedimentos que ativaram e desativaram do Plano Municipal e Distrital, bem como a decisão de cancelamento da concentração.-----

-----Relativamente ao incêndio que deflagrou junto ao Candal, concelho da Lousã, referiu que, por solicitação do Município da Lousã, foi colocada uma máquina de rastos na encosta junto à aldeia da Cerdeira, onde foram efetuados trabalhos com intuito de evitar que o incêndio atingisse essa zona, facto que ocorreu em parte, tendo este progredido. No dia 15.08, no período da manhã, junto ao Parque Eólico, o fogo não se encontrava controlado e devido à alteração do sentido do vento o incêndio atingiu o nosso concelho, na zona da Aigra Nova, tendo no período

noturno agravado substancialmente com risco para a Aigra Nova, tendo sido feita uma intervenção profunda dos bombeiros, equipas da UEPS da GNR e dos populares, o que levou a que o centro da Aigra Nova não tivesse sido atingido pelas chamas, enaltecendo o trabalho que estas pessoas efetuaram, pondo em risco a sua própria vida, com o intuito de o fogo não atingir o centro da aldeia. Efetivamente, durante o dia, o fogo progrediu em toda a encosta, tendo havido, no sábado, um reacendimento devido ao vento, tendo subido a encosta no sentido da aldeia da Pena, o que levou a uma intervenção de forma a não agravar aquelas que poderiam ser as consequências do incêndio no nosso concelho. Em todos estes dias houve um apoio dos populares, enaltecendo esta solidariedade, porquanto os veículos particulares com depósitos de água foram incansáveis na ajuda às entidades no combate às chamas, para que o fogo não passasse do lado da Aigra Nova para a Aigra Velha o que, naturalmente, poderia ter consequências mais gravosas. Efetivamente, na manhã do dia 16.08, houve um momento um pouco constrangedor do lado das antenas do Trevim, havendo o risco de o incêndio passar para o outro lado, contudo devido a uma intervenção realizada, nessa mesma noite, essa situação foi colmatada. Ainda nesse mesmo dia, referiu que no período da tarde, houve o reacendimento de quatro focos de incêndio em simultâneo, em zonas diferentes, o que levou à deslocalização das diversas forças que se encontravam no terreno, que fez com que a situação amainasse. Prevaleceu-se para realçar todo o trabalho efetuado pelos meios aéreos no terreno, salientando que da parte do Comando Distrital houve sempre a sensibilidade na resposta que fomos sempre solicitando para a intervenção destes meios o que levou a que o fogo não ganhasse grande dimensão, tendo ficado circunscrito àquela área. A partir do dia 18.08 e, tendo em conta a alteração das condições atmosféricas, toda a situação abrandou, estando no terreno operacionais em vigilância, para que caso houvessem reacendimentos atuassem no imediato.---

----Face ao exposto, referiu ter sido apresentado um agradecimento público, nas redes sociais, a todos quantos deram o seu contributo no combate aos incêndios, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Góis e restantes Corpos de Bombeiros, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, GNR - Guarda Nacional Republicana, Sapadores Florestais, AFOCELCA, ICNF, serviços de saúde, funcionários municipais, Juntas de Freguesia e particulares, realçando o trabalho da empresa Álvaro Matos Bandeira & Filhos pela



disponibilidade de um autotanque e uma máquina, em várias zonas para combate ao incêndio, tendo este apoio sido determinante. Apesar de alguns estragos provocado por este incêndio conseguimos conter o fogo, renovando a todos o reconhecimento do Município de Góis por ser devido e justo. -----

----No âmbito do incêndio referiu que, no dia de ontem, foi contactado pelo Prof. Carlos Fonseca, que se encontra a realizar um levantamento sobre os animais que possam ter morrido durante os incêndios, no sentido de perceber se teríamos alguma sinalização de animais que poderiam ter morrido por força do incêndio não tendo sido até ao momento prestada qualquer informação à Câmara Municipal nesse sentido tendo para o efeito informado dessa situação. -----

-----Ainda sobre o incêndio do Candal informou que o Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação elaborou uma informação contendo alguns dados do levantamento que efetuou, nomeadamente que se iniciou no Candal, concelho da Lousã, no dia 14/08/2025, pelas 13h46 afetando o território de Góis, nomeadamente a freguesia de Góis: Cerejeira, Comareira, Aigra Nova, Aigra Velha, Portela de Albergaria, Conhais, Ponte de Sótão e Pontão do Seladinho, numa extensão aproximada de 577 hectares. O incêndio terminou no dia 19/08/2025 às 09h00, mantendo-se ainda parte do dispositivo de combate em vigilância, para possíveis reacendimentos. De acordo com o nº 4, do artigo 37º, do Decreto-Lei nº 82/2021, na sua atual redação, é da responsabilidade do ICNF. IP o levantamento cartográfico de áreas ardidas por incêndios rurais iguais ou superiores a 10 ha. Não obstante, foi realizada a medição da área do incêndio no território de Góis, com recurso às imagens de satélite obtidas através dos satélites do programa europeu: *Copernicus*. Em Góis, foram afetados pelo incêndio cerca de 577.07 hectares. No passado dia 20/08/2025, foi realizado, pelos serviços municipais, uma primeira abordagem, na área afetada, ao levantamento dos danos resultantes pela passagem do incêndio rural. Verificaram-se, preliminarmente, os seguintes danos, essencialmente, nas envolventes das Aldeias de Comareira e Aigra Nova), i.e., Equipamentos Infraestruturas Municipais: Rede Viária (Caminho Municipal entre a Comareira e Aigra Velha); Reservatório Água DFCI/GFR Aigra Nova; Reservatório Água DFCI/GFR Aigra Velha; Sinalética Percursos Pedestres; Viaturas Municipais; Equipamentos / KIT combate a incêndios Municipais. No que concerne à agricultura referiu que foram atingidas algumas vedações com rede ovina ou outras redes metálicas (incluindo postes

madeira tratada) e um portão de quintal (madeira tratada). Em relação a culturas permanentes foram queimadas oliveiras, cerejeiras e castanheiros. Referiu não ter sido verificado, até à presente data, qualquer dano em outros domínios, nomeadamente: Atividades Económicas; Coletividades (IPSS/Religiosas); Imóveis (Habitação/Edificado); Vida/Saúde Humana; Património Cultural. Foi também solicitado/remetido à Junta de Freguesia de Góis, pedido de inventariação e valorização de eventuais danos e perdas de Equipamentos e Infraestruturas da Freguesia. Importa ressaltar a divulgação do aviso remetido à população para o levantamento dos estragos resultantes dos incêndios no concelho de Góis, a fim de poder complementar o trabalho a desenvolver, conjuntamente, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro no sentido de avaliar as possibilidades de apoio para fazer face aos prejuízos registados.-

-----Referiu estar aberta a comunicação aos particulares de quaisquer situações que possam eventualmente ser enquadráveis na legislação publicada pelo governo para poder acorrer aos prejuízos dos incêndios.-----

-----Referiu ainda ter sido contactado pelo senhor Secretário de Estado da Proteção Civil no sentido de ter conhecimento de quais os estragos existentes no nosso concelho, porquanto iria fazer um périplo pelos concelhos mais fustigados pelas chamas, bem como iria ser agilizado o pagamento até ao montante de cinquenta mil euros para fazer face a despesas na sequência dos incêndios. -----

-----Seguidamente fez alusão à notícia publicada n'As Beiras sobre os estragos provocados pelo incêndio à Lousitânea e o que se perspectiva realizar no futuro, ou seja, replantar a área ardida com espécies autóctones, existentes na maternidade das árvores, bem como a criação de um rebanho que de alguma forma possa mitigar os efeitos do crescimento da erva e do mato que tem um impacto significativo. É um facto de quem presenciou o incêndio pôde verificar que nós à vista desarmada olhamos para longe e parece que não há nada para arder e quando o fogo passa ganha uma dimensão, que só no terreno, é que temos a noção do impacto que tem a existência de matos e ervas nestas zonas. Informou ainda, que também a Associação Empresarial da Serra da Lousã apresentou uma reivindicação no sentido de adoção de medidas para mitigar os efeitos dos incêndios na região que, de certa forma, afetam as empresas e os negócios e que incidem na atratividade do território.-----

-----Terminou, renovando o seu agradecimento a Todos quantos estiveram no terreno bem como à solidariedade demonstrada pela Comunidade Goiense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção associando-se às palavras proferidas pelo senhor Presidente no âmbito do incêndio que deflagrou no nosso concelho, acrescentando a estas uma palavra de solidariedade para com as populações de todos os concelhos onde ocorreram incêndios. Apresentou um recolhido agradecimento aos Bombeiros, reforçando-a, pelo facto de serem estes que estão na primeira linha no combate às chamas sendo os primeiros a serem chamados aquando destas e outras situações e, infelizmente, tanto os meios de combate, como o número de bombeiros são escassos face às ocorrências durante o período mais crítico do ano. Apresentou o seu lamento, pelo facto de, desde o ano de 2017, o governo central pouco ou nada fez para mitigar a ocorrência de fogos rurais e zelar pela prevenção da nossa floresta. As medidas existentes são insuficientes entendendo que é preciso ter um outro olhar para a questão da floresta e reorganizar este sector para que, num futuro próximo, possam existir medidas para evitar a propagação de incêndios, atendendo à extensão do nosso território. Nesse sentido, questionou sobre a previsão de alguma reunião com os Municípios e as competentes entidades governamentais para discussão de medidas e planeamento de forma a mitigar os incêndios nos territórios do interior do país, pois são sempre os mais afetados, devido à extensão de arvoredo, o que em termos turísticos em nada abona a existência de paisagens ardidas, contribuindo para uma diminuição de turistas, bem como de possíveis residentes, não sendo também bom para o comércio e indústria existente.-----

-----De seguida, referiu que visitou a zona das Aldeias de Xisto que foram afetadas pelo incêndio sendo desolador olhar para a área ardida, sendo de igual modo desolador, neste percurso, olhar para zonas que contém parte dos sobrantes deixados por quem efetua trabalhos de corte de árvores nesta zona, traduzindo-se estes em combustível de fácil combustão e propagação, um verdadeiro barril de pólvora, chamando a atenção para quando sejam efetuados esses trabalhos, os sobrantes sejam no imediato recolhidos de forma a evitar que algo de pior possa vir a acontecer. É um facto que, em duas das zonas, existem sobrantes sendo efetivamente um

amontoado de combustível. Apelou para a existência de mais fiscalização no que concerne a estes serviços florestais, entendendo que é da competência do Município para atuar nesta matéria, ou comunicar a quem de direito, pois aquando os serviços nesta área devem as estradas e as valetas estarem limpas para que não seja um motivo, em caso de risco de incêndio, os sobrantes serem um fator de risco à sua propagação. Relativamente aos tanques de combate a incêndio questionou se os utilizados se encontram reabastecidos no sentido de que caso haja um reacendimento ou uma outra situação de incêndio possam ser utilizados. Em relação à piscina em Ponte do Sótão referiu que pôde visualizar, num vídeo, um helicóptero que tentou abastecer e não conseguiu devido às linhas elétricas ali existentes, pelo que solicitou que a Câmara Municipal tomasse as devidas diligências junto das competentes entidades para que esta questão fosse ultrapassada, pois é de fácil resolução. -----

-----Prosseguiu, renovando as suas palavras relativamente à pavimentação da EN342-3 que liga Vila Nova do Ceira a Serpins, preferencialmente a ser realizada antes do período invernal, compreendendo, perfeitamente, a existência de outras sinalizações em matéria de pavimentação, contudo seria importante que a mesma fosse intervencionada pois é um percurso para quem visita os Passadiços da Candosa, bem como para quem se desloca diariamente para o Município da Lousã e vice-versa. Mais referiu que a paragem do autocarro existente em Vila Nova do Ceira seja reparada e até mesmo equacionada a possibilidade de a mesma ser ampliada face ao número de passageiros, durante o período de aulas, que ali apanham o transporte escolar.-----

-----O senhor Presidente referiu que também o Município de Góis está solidário com os concelhos limítrofes e todos os outros que foram fustigados pelos incêndios, alguns dos quais tiveram bastante área ardida, sendo o Município de Arganil exemplo, 40% do seu território. Relativamente à intervenção dos bombeiros e aos meios, referiu que os bombeiros de Góis quando se deslocaram para a Aigra foram deslocalizados do incêndio de Arganil, tendo presenciado o cansaço destes voluntários e o esforço destes para ali estarem no combate ao fogo. Em relação à questão das medidas que podem de alguma maneira alterar aquele que é o paradigma destes territórios referiu que muito haveria para dizer e discutir, contudo muito resumidamente referiu que há falta de pessoas. Referiu que numa reportagem pôde constatar

através de testemunhos de munícipes do Fundão que tinham culturas de oliveiras e cerejeiras, e que devido à idade se procedessem à replantação de toda a área ardida, provavelmente, já não veriam o fruto do seu trabalho, sendo que ocorrências desta natureza contribuem para que outras pessoas deixem os territórios do interior. E, onde de facto deveria haver um olhar diferente e repensar não somente com medidas profiláticas e imediatas, mas sim de medidas de fundo que possam mudar estes territórios. Mais informou que, no dia de hoje, está agendada às 12.30h uma reunião com a CCDRC no sentido de que seja informado o levantamento dos estragos com incêndio, estando agendada reunião com a senhora Ministra da Administração Interna, no Município de Trancoso, no próximo sábado, com todos os Municípios que foram afetados pelos incêndios rurais. Em relação à questão da limpeza dos sobrantes referiu não ter conhecimento se se tratam dos sobrantes existentes na faixa intervencionada pelo ICNF, em Aigra Velha, questão a que a senhora Vereadora respondeu afirmativamente, bem como os que se encontram no caminho para estas Aldeias do Xisto, tendo o senhor Presidente referido que neste último a intervenção foi de uma empresa da área florestal que deveria efetivamente ter limpo os mesmos. Ainda sobre sobrantes referiu que os que se encontram no caminho de acesso à Aigra Velha, estavam a ser triturados para a estilha ser removida, porém face às condições atmosféricas e às medidas tomadas os trabalhos tiveram que parar, estando todos conscientes que estes montes de biomassa seriam um risco, bem como os existentes na faixa da rede primária de acesso ao Trevim. Em relação à questão da fiscalização referiu que cabe também à GNR fiscalizar parte destas situações. Sobre o reabastecimento dos reservatórios referiu não ter informação suficiente para poder informar se todos já se encontram devidamente reabastecidos, sendo à data um trabalho que estaria em curso. Sobre a questão de abastecimento em Ponte do Sótão informou que aquela zona não está sinalizada para abastecimento de meios aéreos devido às linhas ali existentes, tendo já sido solicitado, algumas vezes, a retirada das mesmas junto da entidade competente, pelo que após esta ocorrência trata-se de uma situação que será novamente reportada à empresa. Sobre a pavimentação da EN 342-3 referiu que terá que se verificar a possibilidade de que esta situação seja realizada. Sobre a paragem do autocarro referiu que irá dar indicação aos serviços para verificarem a situação apontada.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues associou-se a todas as considerações apresentadas em relação aos incêndios apresentando, naturalmente, uma palavra de agradecimento a todos quanto estiveram na linha da frente no combate às chamas, salientando que estamos habituados, e devido a outras ocorrências, a que a população reaja da forma como foi descrita aquando a existência destas situações nefastas. Apresentou uma palavra de agradecimento e incentivo à Direção do Góis Moto Clube pela medida tomada de cancelamento da concentração apesar dos prejuízos que daí possam advir à organização e aos comerciantes que se associaram a esta iniciativa, e também aos comerciantes locais. Realçou a piscina da Ponte do Sótão a qual, quando foi construída, já teria também como finalidade a possibilidade de os autotanques ali se abastecerem bem como os meios aéreos, sabendo-se de antemão a contingência causada pelas linhas aéreas ali existentes, tendo sido também tomados procedimentos para que estas fossem retiradas, viabilizando assim a possibilidade de os helicópteros ali se abastecerem, pelo que, e como o problema continua, deve ser reiterado novamente o pedido já efetuado. Apresentou uma palavra de apreço e preocupação para com todos os comerciantes do concelho, pois em virtude do cancelamento da concentração parte destes poderão ter tido alguns prejuízos face aos investimentos realizados a fim de servir um maior número de população, pelo que propôs que a Câmara Municipal fizesse um levantamento de todas as situações, a fim de se pensar numa medida para minimizar a consequente falta de receita. -----

-----Relativamente a outros assuntos, referiu que tem vindo a falar sobre a necessidade de na Av. Padre António Dinis ser colocada uma passadeira sobre-elevada, de forma a que quem ali circule o faça dentro dos limites legalmente previstos, facto que não acontece hoje, sendo que no passado domingo houve nesta via o atropelamento de um cão, tendo a sua pessoa contactado os serviços municipais que atuaram no imediato, facto com o qual se congratula.-----

Relativamente a placas informativas, referiu que na EN342, no cruzamento para a Póvoa de Góis e outras localidades continua as placas indicativas do crossódromo, espaço não existente, e que a seu tempo será ali instalada uma unidade fabril, pelo que não faz sentido manter aquelas placas, lembrando já ter sido por si apontada esta situação.-----

-----O senhor Presidente sobre o constrangimento existente em Ponte do Sótão para que os meios aéreos utilizem a água da piscina natural referiu que irá novamente reforçar o seu pedido de forma a que as linhas sejam retiradas. Sobre a sugestão apresentada relativa aos comerciantes referiu que efetivamente terá a mesma que ser feita. Sobre a passeadeira, referiu lamentar o acidente, pois os condutores não respeitam os limites de velocidade que têm de cumprir dentro das localidades, estando satisfeito pela celeridade dos serviços no socorro ao animal. Sobre a referida placa informativa referiu que irá dar indicação aos serviços para retirarem a mesma pois o espaço em questão já não é utilizado para esse mesmo fim.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues primeiramente agradeceu ao senhor Presidente o contacto realizado informando da decisão de cancelar a Concentração Mototurística face à situação de incêndio com que fomos confrontados, reconhecendo a postura com que foi tomada e comunicada essa mesma decisão junto do Executivo, estando os Vereadores solidários com a posição tomada. Referiu ter sido uma boa decisão por estar em causa as pessoas, que nesta altura do ano, são em número significativo, pelo que foram tomados os devidos procedimentos para evacuar as pessoas de forma a evitar alguns constrangimentos de maior significado. Mais uma vez, foi demonstrada a capacidade do Município de Góis nas decisões que tem de tomar perante algumas situações difíceis, agradecendo todos os procedimentos tomados solidarizando-se com os mesmos. Relativamente ao Góis Moto Clube referiu estar solidário com o senhor Presidente do Góis Moto Clube e com todos os órgãos sociais e voluntários que se associam a esta iniciativa, porquanto é reconhecido todo o trabalho realizado durante o ano para realizar este evento, pelo que também apresentou a sua solidariedade pela posição tomada, pois não é fácil o cancelamento de um evento face às despesas para a realização do mesmo e os prejuízos que possam trazer para a organização. Dirigiu também uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todas as entidades oficiais e privadas que estiveram presentes no combate ao incêndio, salientando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, bem como para com os particulares pelo papel importante que têm sempre tido na proteção das suas aldeias, reconhecendo e agradecendo a todos quantos deram o seu contributo no combate ao incêndio.-----

-----Ainda sobre o incêndio, referiu que devemos ter um olhar diferente nesta matéria principalmente se olharmos para o capital florestal pertença do Município, a Oitava, felizmente não foi esta mata fustigada pelo incêndio, pelo que se devem tomar medidas no sentido de se proteger o parque florestal do Município e, naturalmente, todo o nosso território. É um facto que este território tem várias valências no sentido de prevenir a ocorrência de incêndios, ou seja, quer o Projeto Condomínios da Aldeia, quer o Projeto Aldeia Segura, são estes projetos de muito interesse e demonstrativos da defesa das nossas aldeias contra incêndios, pelo que entende que devemos continuar a zelar pela manutenção destes. Referiu ainda que quem acompanhou o desenvolvimento do fogo pôde constatar que na zona do Vale do Ceira ardeu toda a parte envolvente, pelo que nas próximas chuvas o rio Ceira poderá vir a ficar como no ano de 2017, o fundo do rio irá ficar com muitos detritos, alertando para esse mesmo facto. Terminou, referindo que em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, agradece a todos quantos estiveram no combate ao incêndio, sendo Góis demonstrativo da solidariedade da população em situações de maior fragilidade para com o concelho.-----

----O senhor Presidente agradeceu as palavras do senhor Vereador realçando que a decisão tomada, enquanto responsável da Proteção Civil, deve ser do conhecimento do Executivo por ser essa a postura que tem tido ao longo do Mandato. Em relação à mata da Oitava referiu ter sido uma preocupação constante tendo havido intervenções no sentido de salvaguardar que o fogo passasse para o lado desta mata, informando das intervenções realizadas para colmatar possíveis constrangimentos, como estradões e limpezas, para evitar a ocorrência desta natureza. Sobre os condomínios da Aldeia referiu que somos o concelho do distrito de Coimbra com mais condomínios instalados, sendo um encargo para o Município de Góis, durante os próximos cinco anos, em termos da manutenção e da limpeza, estando previstos a implantação de tantos outros. Mas, é compreensível que num território com as características do concelho de Góis, com muitas aldeias dispersas e poucas pessoas, haver uma intervenção que possa dar alguma segurança às pessoas e que evite que o fogo se aproxime da povoação. Quanto à questão do rio Ceira e àquilo que possa acontecer no período de maior chuva é um facto que os detritos irão ser arrastados sendo que a natureza irá encarregar-se de mitigar aquele que possa vir a ser o impacto das próximas chuvas e que se houver cheias possam limpar o leito do rio. Sobre a questão turismo

deu conta de um episódio ocorrido no dia de ontem em que um casal deslocou-se à Câmara Municipal por causa do abandono de três animais e, em conversa, estiveram por cá no período da concentração e pelo facto desta ter sido cancelada foram-se embora tendo agora regressado para gozo do resto das férias, sendo esta atitude reveladora de que as pessoas perceberam o porquê da decisão tomada não tendo sido a mesma causadora do não regresso ao nosso concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu a todas as entidades que reuniram com a Proteção Civil de forma a que se tomasse o procedimento tomado, e pela forma com que correu a "evacuação" das pessoas que se encontravam acampadas no recinto do Parque do Baião e também em outros locais na vila de Góis, facto com que se congratula. Apesar de ter sido uma manhã bastante dura para todas as entidades envolvidas em todo este processo, entende que todos os procedimentos tomados foram pensados e atuados em função da segurança de todos, pelo que o tempo encarregar-se-á de indicar como é que irão ser as próximas edições da concentração. Agradeceu reconhecidamente o apoio de todo o comércio patente no recinto que, desde a primeira hora, ofertou mantimentos para os bombeiros e todos que se encontravam no terreno no combate às chamas, revelando o seu sentido de responsabilidade e solidariedade perante esta situação. Agradeceu a todas as entidades envolvidas, direta ou indiretamente, no combate ao incêndio, bem como aos trabalhadores do Município, que foram incansáveis junto dos bombeiros para que nada lhes faltasse. Salientou, o facto de termos, também, estado sempre atentos ao incêndio de Arganil, pois esteve muito próximo de entrar no concelho de Góis, pela União das Freguesias. Realçou que, no ano em curso, houve o maior dispositivo de combate a incêndios a nível nacional tendo efetivamente havido muitas ignições, bastante fortes, na semana em causa, pelo que quem andou no terreno pôde perceber que os meios eram insuficientes, agradecendo a todos os populares e empresas o apoio ao combate e na defesa das nossas aldeias, realçando o trabalho realizado entre a aldeia da Aigra Nova e Aigra Velha o qual será, com certeza, lembrado, pelo que irá destacar esta situação em outros fóruns. Dirigiu uma palavra amiga e solidária por todo o trabalho ao Comandante de Góis e seu Adjunto, ao 2º Comandante de Vila Nova de Poiares, e ao 2º Comandante de Condeixa a Nova, responsáveis pelo planeamento das operações, estando sempre o CODIS em contacto, facto importantíssimo na articulação dos meios aéreos. Referiu

ainda que o Município de Góis é o que tem a maior rede de tanques para abastecimento de combate a incêndios, sendo que presentemente devido à seca, que o país atravessa, nem todos são autossuficientes, pelo que já foram repostos, à exceção do existente em Simantorta pois apesar de a água ser repostada há algo na infraestrutura que não permite que esta permaneça no depósito, pelo que se encontram a ser tomados procedimentos para colmatar esta situação. Salientou que todas as bocas de incêndio existentes nas aldeias foram testadas pela Proteção Civil estando em condições para funcionarem, o que levou a que na Aldeia da Aigra Nova pudessem estar em condições para terem sido utilizadas, pelos particulares, no combate ao incêndio. Referiu ainda, que a Oitava é um ativo muito importante para o Município de Góis, pelo que caso não tivesse sido efetuada a rede primária conjuntamente com o ICNF, provavelmente o incêndio ter-se-ia expandido para essa propriedade, para a Aigra Velha em direção à Pena e Povorais.-----

----Relembrou que o verão ainda não terminou, referindo que face ao registo dos incêndios na região, os meses com mais incidência são setembro e outubro, apelando para que todos cumpram as medidas preventivas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **2 – PÚBLICO:** -----

-----O senhor César Ribeiro, primeiramente, agradeceu aos bombeiros por todo o trabalho efetuado no combate ao incêndio, solidarizando-se com o Góis Moto Clube face ao cancelamento da Concentração.-----

-----De seguida, no âmbito do processo sobre a travessa em Amioso do Senhor, referiu que após deliberação da Câmara Municipal pôde aperceber-se que ainda não foi tomado o procedimento relativo a essa mesma deliberação, tendo tecido algumas palavras relativamente a todo este processo, desejando ter informação sobre o porquê da situação ainda se encontrar na mesma após deliberação do Executivo, bem como o facto de ainda não lhe ter sido dada resposta a algumas questões requeridas ao Município.-----

-----O senhor Presidente informou que o processo está a cumprir todos os trâmites legais, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre este, bem como outros dois processos que se encontram a decorrer sobre o mesmo assunto em Tribunal, para um dos quais o Município

já teve que se pronunciar, pelo que a seu tempo tomar-se-á a posição que deve ser legalmente tomada. Sobre a resposta às questões colocadas formalmente solicitou à senhora Chefe de Divisão para se pronunciar. -----

-----Dada a palavra a senhora Chefe de DGUPA informou que sempre que foi solicitada consulta ao processo a mesma foi efetuada e ainda que esteja em falta resposta formal às questões, as mesmas já foram devidamente esclarecidas presencialmente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de agosto do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.2 – ERSUC/PROJETO DE DECISÃO/ALTERAÇÃO DO PI CRR 2024** – A Câmara tomou conhecimento dos documentos relativos ao plano de investimentos 2025 referentes à decisão da ERSAR e o projeto de decisão do parecer da APA. Com direito de pronúncia até ao dia 22.08.25, conforme comunicação remetida pela ERSUC.-----

**3.3 – COMISSÃO DE FESTAS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO** – O senhor Presidente referiu que no âmbito da festa anual de Cortes a Comissão de Festas solicitou à Câmara Municipal o condicionamento do trânsito na Av. Principal S. João Batista, nos dias 23 e 24 de agosto, entre as 00h00 e as 24h00, tendo sido por si sido autorizado, conforme Aviso elaborado para esse mesmo efeito, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal o condicionamento de trânsito solicitou que o Executivo ratificasse o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de restrição de tráfego na referida via. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.4 – UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM BORDEIRO/RATIFICAÇÃO** – O senhor Presidente referiu que no âmbito da procissão do Divino Salvador do Mundo, em Bordoieiro, a Unidade Pastoral de Góis solicitou o condicionamento de

trânsito em algumas ruas da referida localidade, no dia 23.08.25, conforme Aviso elaborado para esse mesmo efeito, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal o condicionamento de trânsito solicitou que o Executivo ratificasse o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de restrição de tráfego nas referidas vias. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.5 – UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM CHÃO DOS SANTOS/RATIFICAÇÃO**

– O senhor Presidente referiu que no âmbito da festa anual de Santa Bárbara, freguesia de Vila Nova do Ceira, a Unidade Pastoral de Góis solicitou o condicionamento de trânsito em algumas ruas da referida localidade, de 22.08.25 a 25.08.25, conforme Aviso elaborado para esse mesmo efeito, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal o condicionamento de trânsito solicitou que o Executivo ratificasse o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de restrição de tráfego nas referidas vias. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.6 – LAVRIMADEIRAS, LDA/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

– O senhor Presidente referiu que no âmbito do corte de árvores de grande porte entre a Portela de Góis e Alvé, a empresa Lavrimadeiras, Lda, solicitou à Câmara Municipal o condicionamento temporário da circulação, nos dias 04 e 05 de setembro, no período do entre as 05:00h e as 13:00h, entre a Portela de Góis e Alvé. Neste sentido, em cumprimento do disposto no número 4, do artigo 7º do Regulamento n.º 32/2025 - Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Góis, propôs à Câmara Municipal que a Câmara Municipal delibere sobre a autorização do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito, suprarreferido, pelo que irá ser elaborado Aviso para esse mesmo efeito.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026 – ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS**

– Foi presente a informação da Equipa Técnica do Orçamento Participativo/Ano 2026, datada 20.08.25, relativa à análise de reclamações e proposta de lista definitiva de projetos.-----

-----Face ao exposto, e concluída a fase de análise técnica e discussão pública/audiência prévia dos interessados, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a lista definitiva ou final dos projetos a passar à fase de votação e ainda que a torne pública, com os respectivos fundamentos da decisão, sendo a proposta da lista definitiva ou final dos projetos do Orçamento Participativo de Góis 2026, a seguinte:-----

-----Orçamento Participativo Jovem 2026: -----

-----a) “Requalificação do Polidesportivo de Cortes – Alvares”, submetida pela proponente Gabriela Cardoso Santos, no valor de 29.272,96 €. -----

-----Orçamento Participativo Geral 2026:-----

-----a) “Baloço panorâmico em Alvares”, do proponente Luís Miguel Ferreira Lopes, com um investimento de 4.120,50 €. -----

-----b) “Churrasqueira comunitária com telhado e mesas de madeira”, do proponente João Carlos de Jesus Silvestre Conceição, no valor de 19.864,50 €. -----

-----c) “Cortes + Digital”, da proponente Josefina Maria Tavares Almeida Raposo, no valor de 10.245,90€. -----

-----Ainda a título informativo, o senhor Presidente deu conhecimento da situação dos projetos que ainda não se encontram implementados, ou seja, a questão da Piscina das Canaveias está em fase de projeto de execução com pareceres, estando em falta o projeto de especialidades, o Traffic Playground Park, no Parque do Baião, o projeto está em fase de conclusão para que se possa lançar o concurso, assim como o Memorial aos/às Trabalhadores/as da Pedra Rolada estando as peças do procedimento em preparação para que se submeta a concurso. Sobre o Miradouro do Arrassaio informou que o projeto está em fase de conclusão.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se o Polidesportivo de Cortes é propriedade da Câmara Municipal, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra sobre o Projeto Churrasqueira comunitária com telhado e mesas de madeira, a instalar nas Canaveias, apesar de o projeto passar para a fase de votação, questionou se foram tomados os procedimentos para que este projeto possa, caso seja vencedor, ser implementado no espaço em questão.-----

-----O senhor Presidente referiu que o projeto foi devidamente analisado, tendo a senhora Chefe da DGUPA procedido aos devidos esclarecimentos, nomeadamente no que concerne ao PDM.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam admitidas a votação a proposta do Orçamento Participativo Jovem 2026 e as propostas do Orçamento Participativo Geral 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/13** – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 08.08.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.002/13.-----

-----A senhora Vereador Bárbara Patrícia Correia Serra solicitou que numa próxima oportunidade a informação possa fazer-se acompanhar pelos documentos exigidos para efeitos do deferimento em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do ponto 4, do artigo 118.º da 3ª alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, o deferimento da tarifa social para utilizadores não-domésticos, de acordo com o regulamento em vigor, bem como comunicar à requerente o deferimento do pedido efetuado e o período máximo de 5 anos que o mesmo estará em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.9 – TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/18** – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 21.08.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.002/18.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do n.º 5, do artigo 117.º-A da 3.ª alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, o deferimento da tarifa familiar para utilizadores domésticos, bem como comunicar à requerente o deferimento do pedido efetuado pelo período máximo de um ano civil, sendo o pedido de adesão renovado anualmente com a entrega de novo requerimento até 30 de setembro de cada

ano, para produzir efeitos no ano seguinte.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.10 – MECANISMO DE COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – INCÊNDIOS** – O senhor Presidente referiu que na sequência do incêndio recente que afetou uma parte do concelho, a APIN apresentou uma proposta de criação de um mecanismo extraordinário de compensação aplicável às faturas de água emitidas a munícipes que, comprovadamente, tenham tido consumos diretamente associados ao combate aos incêndios. Mais referiu que a proposta tem como referência o modelo aplicado em 2022, com ajustes para assegurar maior simplicidade, transparência e eficiência no processo de faturação, evitando constrangimentos operacionais. Referiu ainda que compete à Câmara Municipal analisar a proposta e deliberar sobre a adesão a este mecanismo, considerando o impacto financeiro, social e administrativo da sua implementação.-----

-----Prosseguiu, referindo que da comunicação da APIN, destacam-se os seguintes pontos relevantes: -----

-----a) Responsabilidade de comunicação: caberá ao Município assegurar a divulgação do mecanismo junto das populações afetadas, utilizando canais de proximidade (editais, juntas de freguesia, comissões de melhoramento, redes digitais e site do Município, etc.). -----

-----b) Validação das situações: compete ao Município receber e validar as faturas remetidas pelos munícipes, confirmando se os consumos estão associados a locais efetivamente atingidos pelos incêndios. -----

-----c) Procedimento de quitação: após validação, a fatura é enviada pelo Município à APIN, que procede à sua quitação imediata, registando o pagamento em nome do Município. -----

-----d) Responsabilidade financeira: o valor correspondente será posteriormente liquidado pela Câmara Municipal à APIN, a título indemnizatório. -----

-----e) Transparência: este mecanismo permite que os munícipes tenham plena perceção do apoio prestado pelo Município. -----

-----f) Casos excecionais: situações em que os munícipes já tenham pago a fatura, mas venham a reclamar posteriormente, serão tratadas numa segunda fase. -----

-----g) Apoio da APIN: a empresa compromete-se a apoiar na elaboração dos editais e materiais

de comunicação, bem como a fornecer documentação explicativa do processo. -----

-----Referiu que do ponto de vista social, este mecanismo constitui um apoio relevante às populações afetadas, aliviando encargos extraordinários resultantes de situações de emergência, sendo que do ponto de vista administrativo, exige organização e articulação entre os serviços municipais e a APIN, mas apresenta-se como um processo claro, com responsabilidades bem definidas, e do ponto de vista financeiro, implica a assunção, pelo Município, dos valores correspondentes às faturas compensadas, o que deverá ser enquadrado no orçamento municipal. O mecanismo proposto pela APIN traduz-se numa resposta célere, simples e justa às necessidades das populações afetadas pelos incêndios. A sua implementação reforçará o papel solidário e de proximidade do Município, pelo que se entende recomendável a sua aprovação.--

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal deliberar o seguinte:-----

-----1. A adesão ao mecanismo extraordinário de compensação proposto pela APIN. -----

-----2. Os serviços municipais sejam mandatados para: -----

-----2.1. Organizar o processo de receção e validação das faturas apresentadas pelos munícipes;-

-----2.2. Garantir a comunicação clara e eficaz do mecanismo às populações das áreas afetadas; -

-----2.3. Articular com a APIN a tramitação dos documentos e a liquidação dos valores compensados. -----

-----3. Que seja dado conhecimento desta decisão às Juntas de Freguesia e demais entidades locais, reforçando a proximidade na comunicação com as populações. -----

-----4. Que o impacto financeiro do mecanismo seja acompanhado e registado, de forma a garantir transparência e permitir avaliação posterior dos apoios concedidos. -----

-----O senhor Presidente relativamente às intervenções que possam ter sido efetuadas nos locais onde, eventualmente, possa ter sido utilizada água da rede, referiu que na aldeia da Aigra Nova foi utilizada a água do tanque do incêndio, no Pontão do Seladinho foi utilizada uma conduta de hidrantes ali instalada, podendo efetivamente haver uma outra situação em que as pessoas utilizaram água da rede pública em torno das suas habitações por uma questão de prevenção, podendo também ter havido consumo de água própria para o enchimento de tanques particulares para apoio do combate a incêndio na zona das Aigras. Pelo que todos aqueles que manifestem esse consumo extraordinário terá que ser aferido o local e, se de facto, o excesso de

consumo foi utilizado no combate ao incêndio. Este mecanismo não é somente no Município de Góis que se encontra a deliberação, mas sim em todos os Municípios da APIN que foram fustigados pelos incêndios, Lousã e Pampilhosa da Serra. Além de uma medida que se pretende compensatória de eventual gasto excecional que possa haver da água da rede, é também uma medida cautelar para eventuais situações que possam aparecer.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que foi informado tratar-se de consumos diretamente para combate a incêndios, tendo o senhor Presidente dado como exemplo a rega em volta das casas e o enchimento de tanques em carrinhas, pelo que entende que caso apareçam essas situações as mesmas não devem ser excluídas automaticamente, mas sim devem ser devidamente verificadas e confirmadas pelos serviços competentes, no sentido de constar a veracidade desses mesmo factos. -----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente todas as situações serão devidamente aferidas tecnicamente.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou sobre a existência de algum prazo para apresentação da fatura a fim do consumidor ser ressarcido.-----

-----O senhor Presidente referiu que após a receção da fatura relativa ao mês de agosto deve o consumidor requerer ao Município o ressarcimento, não implicando que possa haver situações que possam ser entregues posteriormente as quais também serão devidamente analisadas, apelando que a fatura seja entregue no mais curto espaço de tempo para que todos os procedimentos relativos ao ressarcimento do consumo excessivo possam ser sequentes. -----

-----A senhora Vereadora referiu que o ideal seria não ter que ser o Município a proceder ao pagamento em causa, mas sim a APIN, porém perante os factos do conhecimento de todos, será uma boa medida do Município perante os consumidores residentes. -----

-----O senhor Presidente referiu que num cenário ideal deveria ser a APIN a suportar a despesa, salientando que todos os Municípios que integram esta empresa intermunicipal não poderão olhar para a mesma como uma entidade externa, mas sim na qualidade de associado, na qual tem responsabilidades e obrigações e, em situações desta natureza, há questões que importam ser ultrapassadas, importando que os consumidores não fiquem lesados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta

apresentada pelo senhor Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.11 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/617** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/617.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada à colocação de colocação de poste e respetiva luminária de uso corrente LED, na Rua Manjão, Vale de Moreira, freguesia de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**3.12 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/618** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/618.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada a colocação de poste e respetiva luminária de uso corrente LED, na Rua da Escola em Monteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/93** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 12.08.25, relativa ao processo Nº 2020/450.10.204/93.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação dos Projetos de Especialidades e o consequente deferimento da pretensão do requerente, de acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 5.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.14 – ARRENDAMENTO DE DUAS PARCELAS - QUINTA DA RIBEIRA (RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES)/PROCESSO Nº 2025/300.50.201/14** – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 21.08.25, relativa ao arrendamento de duas parcelas - Quinta da Ribeira, Processo Nº 2025/300.50.201/14, tendo o senhor Presidente procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que ao analisar regozija-se na alteração efetuada ao critério de desempate por si proposto, tendo neste processo sido efetuada essa mesma alteração.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente cabe a todo o Executivo apresentar propostas sempre que entenda que se possa alterar alguma coisa no sentido do assunto ser mais explícito de forma a que não haja lugar a qualquer tipo de dúvida no sentido de quando se apresentam as propostas e se delibere nesse sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Promover o procedimento de hasta pública para oneração das parcelas que constituem o Lote 1 e Lote 2, pelos valores base de licitação anual: Lote 1 – 1.075, 44 € e Lote 2 - 926,16 €.---

-----b) Aprovar as peças do procedimento;-----

-----c) Aprovar o Edital com vista à divulgação, em conformidade com a Lei. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11** – Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 13 que importa no orçamento, na parte da despesa, 76.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 11 que importa em 53.000,00 € nos reforços e 73.000,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de agosto do ano em curso, no montante de três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois euros, noventa e cinco cêntimos.-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; COMISSÃO DE FESTAS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/RATIFICAÇÃO; UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM BORDEIRO/RATIFICAÇÃO; UNIDADE PASTORAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM CHÃO DOS SANTOS/RATIFICAÇÃO; LAVRIMADEIRAS, LDA/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2026 – ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES E PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS; TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/13; TARIFA SOCIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/18; MECANISMO DE**



**COMPENSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – INCÊNDIOS; REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/617; REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/618; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/93; ARRENDAMENTO DE DUAS PARCELAS - QUINTA DA RIBEIRA (RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES)/PROCESSO Nº 2025/300.50.201/14; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11.**-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_